



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001382/2023-97

Unidade Gestora: VPPCB

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A EMPRESA BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** inscrita ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, com sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas, **Alda Maria da Cruz**, matrícula SIAPE nº 1280900, nomeada em 13 de junho de 2025, pela Portaria CS/MS nº 721, publicada no DOU de 16 de junho de 2025 (doc. SEI nº 5124356), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2024 (doc. SEI 4016629), e a empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.379/0007-93, sediada na rua Alexandre Dumas, nº 1976 CEP: 04717-004, Bairro Chácara Santo Antônio (Zona Sul), Estado de São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Givanildo Ferreira de Aquino** e por **Mateus Hermes Agnoletto**, no uso das atribuições que lhes confere a Procuração lavrada pelo 5º Tabelionato de Notas da Capital, SP (doc. SEI 5133088), acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, conforme informações constantes do processo nº 25380.001382/2023-97, de acordo com o PARECER REFERENCIAL n. 00002/2024/GAB/PFFIOCRUZ/PGF/AGU (doc. SEI 5133420), mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/09/2025 até 25/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 710.948,40 (setecentos e dez mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/TOTAL
--	---------------	--------	-------------------	------------	----------------------

1	BD Aria II -NS P22000005 - RPT08A	16314	Serviço	01 manutenção Preventiva e corretivas ilimitadas	R\$ 53.943,51
2	BD Aria II NS P22000006 - RPT08J	16314	Serviço	02 manutenções Preventivas anuais e corretivas ilimitadas	R\$ 53.943,51
3	BD Aria II -NS P1850002 - RPT08D	16314	Serviço	02 manutenções Preventivas anuais e corretivas ilimitadas	R\$ 53.943,51
4	BD Aria II - NS P17800053- RPT08L	16314	Serviço	02 manutenções Preventivas anuais e corretivas ilimitadas	R\$ 53.943,51
5	BD Aria III- NS P6482200343- RPT08F	16314	Serviço	02 manutenções Preventivas anuais e corretivas ilimitadas	R\$ 63.027,25
6	BDCanto II - NS V3896301406 - RPT08L	16314	Serviço	02 manutenções Preventivas anuais e corretivas ilimitadas	R\$ 42.980,79
7	BDCanto II - NS V96100894- RPT08J	16314	Serviço	02 manutenções Preventivas anuais e corretivas ilimitadas	R\$ 42.980,79
8	BDCelesta - NS H66034400089 - RPT08I	16314	Serviço	02 manutenções Preventivas anuais e corretivas ilimitadas	R\$ 36.312,44
9	BD Verse - NS Z6511540227- RPT08D	16314	Serviço	1 manutenção Preventiva anual e corretivas ilimitadas	R\$ 39.605,31
10	BD Fortessa - NS H64922500084 - RPT8B	16314	Serviço	02 manutenções Preventivas anuais e corretivas ilimitadas	R\$ 42.997,11
11	BD Fortessa - NS H5B500018 - RPT08D	16314	Serviço	02 manutenções Preventivas anuais e corretivas ilimitadas	R\$ 42.997,11
12	BD Symphony A5 - NS R660964L4002 - RPT08D	16314	Serviço	02 manutenções Preventivas anuais e corretivas ilimitadas	R\$ 38.785,23
13	BD Symphony A5 - NS R660964L4001 - RPT08A	16314	Serviço	02 manutenções Preventivas anuais e corretivas ilimitadas	R\$ 38.785,23
14	BDSymphony S6 Sorter - NS R66293741001 - RPT08B	16314	Serviço	02 manutenções Preventivas anuais e corretivas ilimitadas	R\$ 79.325,28

15	Accuri - NS 4581 - RPT081	16314	Serviço	1 manutenção Preventiva anual e corretivas ilimitadas	R\$ 27.377,85
Total					R\$ 710.948,40

2.3. O custo estimado total do presente termo aditivo é de R\$ 710.948,40 (setecentos e dez mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme custos unitários acima identificados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada na Nota de Empenho 2025NE001309 (doc. SEI 5104873), na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 33.90.39

UGR: 254494

Ação orçamentária: 20K1

Fonte de Recurso: 1002

PTRES: 234054

PI: A1IDT

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025

Pela Contratante:

Alda Maria da Cruz

Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas

Pela Contratada:

Givanildo Ferreira de Aquino

Procurador

Mateus Hermes Agnoletto

Procurador

TESTEMUNHAS:

Rogério Bezerra da Silva

Filipe Pinheiro Moreira



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA, Prestador de Serviço**, CPF: **104.991.257-89**, em 14/07/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Pinheiro Moreira, Analista de Gestão em Saúde**, em 14/07/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Givanildo Ferreira de Aquino, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDA MARIA DA CRUZ, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 17/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Hermes Agnoletto, CPF: 983.942.150-68, IDENTIDADE: 40.778.720-51 SSP SP**, em 18/07/2025, às 06:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206259** e o código CRC **BDE41C7C**.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000100/2023

Última atualização 18/07/2025

Localização

Unidade

Código

Descrição

Valor

Localização

Localização

Observações

Comentários

Informações

Termo Aditivo nº 00002/2025

Última atualização 18/07/2025

Data assinatura: 18/07/2025 **Início da Vigência:** 25/09/2025 **Final da Vigência:** 25/09/2026

Objeto: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 25/09/2025 ATÉ 25/09/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 710.948,40 **Valor global:** R\$ 710.948,40

Observação/Informativo: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 25/09/2025 ATÉ 25/09/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.551.379/0007-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Retornar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.551.379/0007-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

[Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕
00001/2024	Termo Aditivo	02/08/2024
00002/2025	Termo Aditivo	18/07/2025

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Termo Aditivo nº 00002/2025

Última atualização 18/07/2025

Data assinatura: 18/07/2025 Início da Vigência: 25/09/2025 Final da Vigência: 25/09/2026

Objeto: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 25/09/2025 ATÉ 25/09/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 710.948,40 Valor global: R\$ 710.948,40

Observação/Informativo: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 25/09/2025 ATÉ 25/09/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 21.551.379/0007-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA